



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº 201

AURORA/TO, Sexta feira, 05 de Maio de 2023.

SUMÁRIO:

Gabinete do Prefeito:

- Publicação de Decreto.....01

Depart. de Licitação:

- Resultado de tomada de preço 001/2023.....02

USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV

Titular: Anny Caroliny Ferreira Silva

Suplente: Adeil Luciano da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 046 de 02 de agosto 2022.

Publique-se – registre-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins
– Estado do Tocantins aos 04 dias do mês de Maio de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO RESULTADO DO TOMADA DE PREÇO 001/2023

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: contratação de empreitada por preço global, para excursão de obras e serviços de engenharia com vistas à contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a Pavimentação em bloco intertravado sextavado em vias Urbanas de Aurora do Tocantins -TO. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA , Inscrição no CNPJ nº 40.374.896/0001-93, com o menor valor apresentado de R\$ R\$ 1.142.661,58 (um milhão cento e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Aurora do Tocantins – TO, 05 de maio de 2023.

Carlos Roberto de Jesus Azevedo
Presidente da CPL

DECRETO MUNICIPAL Nº 31, DE 04 DE MAIO DE 2023.

“Revoga Decreto 046/2022, para reestruturar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma que especifica.”

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei 051 e 217, Leis que dispõem sobre o Conselho;

Considerando ata da 26ª reunião do CMAS em 03/05/2023 com o objetivo de reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos, em consonância com a Lei Municipal nº 051/2011 e 217/2022.

Entidades Governamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lindinalva Ramos de Jesus

Suplente: Nádylla Menez Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Nadir José de Almeida

Suplente: Andréia da Silva Passos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Marli Lopes da Costa Oliveira

Suplente: Luziene Francisco de Silva

Representantes de entidades não Governamental

CADASTRO ÚNICO e PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Titular: Letícia Nascimento Pinheiro

Suplente: Cleuzenita da Silva Barbosa

TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Sônia Maria Soares de Oliveira

Suplente: Daniela Maia Lopes